

Edital Dupla Certificação – N° 02/2025

Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo do Programa de Intercâmbio de Dupla Certificação / Titulação com início em 2026-1.

O *International Office* da ESPM torna pública, em 22 de setembro de 2025, a abertura deste Edital, referente ao Programa de Intercâmbio de Dupla Certificação / Titulação com início em 2026-1.

Além deste Edital, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios e buscar mais informações sobre as parceiras na página: <http://intercambios.espm.br>.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos estudantes da Graduação, regularmente matriculados na ESPM, a oportunidade de intercâmbio com Dupla Certificação / Titulação em uma das instituições parceiras internacionais.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Para os programas de Bachelor Degree (Top Up Degree) na Cesine, em Santander (Espanha), estar regularmente matriculado(a), do 5º ao penúltimo semestre acadêmico, nos cursos de Administração, Comunicação e Publicidade, Jornalismo ou Relações Internacionais das unidades de São Paulo e Rio de Janeiro.
- No ato da inscrição, apresentar:
 - ✓ Certificado de idioma e/ou de proficiência, conforme exigido pela instituição.
 - ✓ Passaporte válido para todo período do programa, conforme exigências do país de destino.
 - ✓ Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada).
- Atender a todos os requisitos exigidos pela Instituição Parceira, incluindo o nível de idioma e a documentação solicitada. A documentação exigida pela parceira deverá ser entregue somente após aprovação no processo seletivo da ESPM, conforme item 6 deste edital.
- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 200,00**. As inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.
- Para estudantes transferidos de outras Instituições, apresentar histórico escolar da Instituição de Origem, com percentil de nota da sua média.
- Observar as informações sobre as Instituições Parceiras no Anexo A deste Edital.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada via requerimento, no Portal do Aluno, com preenchimento de todos os itens solicitados e o *upload* dos seguintes documentos:

- Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada);
- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Cópia do certificado e/ou proficiência do idioma, no nível exigido pela Instituição Parceira conforme anexo A deste edital.

Importante!!!

- ✓ O não *upload* dos documentos listados exclui automaticamente o(a) estudante do processo seletivo.
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das instituições parceiras.
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares e nem históricos de Ensino Médio.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da ESPM consiste em 3 etapas. O(a) estudante deverá ser aprovado(a) em cada uma delas para participar do programa de intercâmbio:

1ª Etapa: Seleção ESPM

A seleção é feita de acordo com o desempenho acadêmico do(a) estudante, conforme critérios mencionados no item 7 deste edital.

2ª Etapa: Entrega de documentos

Os estudantes classificados deverão providenciar todos os documentos para candidatura (*application*) na instituição selecionada, conforme exigência da parceira e dentro do prazo estipulado no item 6 deste edital. A candidatura deverá ser realizada *on-line* com *upload* de todos os documentos exigidos, exceto para instituições que exigirem o envio dos documentos físicos.

3ª Etapa: Aprovação pela instituição parceira

Após a candidatura, o(a) estudante deverá aguardar a análise dos seus documentos para confirmação ou não de sua aprovação. Sendo aprovado(a), o(a) estudante receberá a Carta de Aceite, que formaliza a participação no intercâmbio.

Obs.: Caso a candidatura seja negada, a ESPM não poderá ser responsabilizada em caráter algum, vide item 12 deste edital.

5. PAGAMENTO / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO

Conforme o item 1 do Regulamento de Intercâmbios:

Visiting Students

O(a) estudante na modalidade de intercâmbio **Visiting** terá sua matrícula trancada no curso da ESPM nos semestres de realização do programa de intercâmbio e deverá pagar a *tuition* (valor do programa acadêmico cobrado pela parceira) diretamente à instituição de destino.

6. CRONOGRAMAS 2026-1

22/09 a 03/10/25	Período de inscrição via requerimento no Portal do Aluno, conforme item 3 deste edital
07/10/25 on-line	Divulgação do Resultado da 1ª Chamada do Processo Seletivo – Programa de Dupla Certificação por meio da página: http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/
07 a 08/10/25 on-line	Período para os aprovados na 1ª chamada confirmarem sua participação no programa pelo link disponível em http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/
Até 30/10/2025	Data impreterível para entrega do Termo de Compromisso de Intercâmbios. Envio para o e-mail: international@espm.br .
CONFORME PRAZO DA PARCEIRA	Entrega dos documentos pelos estudantes aprovados. Envio da cópia do application para o e-mail: international@espm.br .

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM

- Análise do Histórico Acadêmico (média ponderada das notas obtidas e lançadas no sistema até o período do processo seletivo, calculada por curso e semestre; para estudantes transferidos, também serão consideradas as notas da instituição de origem, ponderadas);
- Análise da Carta de Motivação;
- Apresentação do certificado e/ou proficiência do idioma durante a inscrição do processo seletivo, conforme exigido pela instituição parceira;
- Entrevista, quando necessário.

8. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do(a) estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone ou telegrama.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

9. ESTUDANTES SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM

Os estudantes aprovados devem:

- Confirmar sua participação no programa de intercâmbio para o qual foi aprovado por meio do link disponível na página <https://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/> até as datas estipuladas no item 6 deste edital. A não confirmação acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição.

Obs.: Se, por algum motivo, não puder mais participar do intercâmbio, envie um e-mail para international@espm.br, solicitando o cancelamento.

- Entregar todos os documentos solicitados pela instituição de destino, dentro do prazo estipulado pela faculdade parceira.
O *International Office* somente aceitará a documentação completa e devidamente identificada e enviada para o e-mail international@espm.br. A não entrega dos documentos no período determinado acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição.

10. ACOMODAÇÃO

O(a) estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da Instituição parceira, que, muitas vezes, indica ou oferece acomodação no campus ou próximo, ou de forma independente.

A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O(a) estudante deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada sobre seus dados de contato, principalmente em casos de alteração.

11. ESTUDANTES NÃO SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

Os estudantes não selecionados na 2ª etapa do Processo Seletivo não terão a devolução da taxa de inscrição ou quaisquer outros gastos decorrentes dessa participação.

Vagas remanescentes poderão ser ofertadas a esses estudantes desde que preencham os pré-requisitos exigidos pela ESPM e instituição parceira.

12. ESTUDANTES NÃO APROVADOS NA 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A entrega dos documentos para candidatura do(a) estudante não garante a sua vaga na instituição parceira, independente do convênio formalizado.

Nesta fase, caberá à Instituição Parceira o direito de analisar os documentos entregues e perfil do(a) estudante com o curso escolhido, podendo negar a candidatura caso não atenda às políticas de aceitação da Instituição de destino.

A ESPM não poderá ser responsabilizada em nenhum caráter nem reembolsar gastos decorrentes de sua participação no processo seletivo, como a taxa de inscrição e preparação de documentos, nem tampouco na realocação do(a) estudante para outras vagas/programas de intercâmbios.

Sendo assim, fica finalizada a participação do(a) estudante no processo seletivo vigente.

13. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU REPROVAÇÕES DA PARCEIRA

A ESPM não se responsabiliza tampouco faz ressarcimento dos valores gastos com providências relacionadas à realização do processo seletivo. O valor pago no ato da inscrição somente será ressarcido em caso de cancelamento do programa por parte da Instituição Parceira ou da ESPM.

A ESPM não se responsabiliza tampouco faz ressarcimento dos valores referentes ao pagamento de *tuition*, acomodação, compra de passagens, seguro-viagem, visto custos arcados pelo(a) estudante, em caso de negativa de visto, cancelamentos ou reprovações, seja por parte do(a) estudante, seja por parte das instituições de Ensino.

Sugerimos que os estudantes não comprem passagens e evitem gastos relativos ao programa internacional antes de receber a carta de aceite da instituição de destino.

Desistências por parte do(a) estudante ocorridas até 1 (uma) semana após a data limite para entrega da documentação à ESPM (Etapa 3) resultarão na impossibilidade de participação nos programas de intercâmbio oferecidos no semestre subsequente. Caso a desistência aconteça após esse prazo, o(a) estudante ficará impedido(a) de participar dos programas de intercâmbio pelos dois semestres seguintes. **Obs.:** Serão consideradas as datas divulgadas no Edital.

Estudantes que solicitarem o cancelamento do Programa de Intercâmbio após o início do pagamento das mensalidades de manutenção do programa deverão solicitar, via Departamento Financeiro, o reembolso dos valores pagos em caráter de intercâmbio e pagar as mensalidades referente ao semestre acadêmico vigente (janeiro a junho ou julho a dezembro) conforme acordo acadêmico.

Atenção!

Estudantes que cancelarem a matrícula da ESPM após aprovação no processo seletivo terão seu programa de intercâmbio cancelado tanto na instituição parceira quanto na ESPM.

Estudantes que não frequentarem o dia ou semana de orientação nem as aulas na instituição parceira terão sua participação no programa de intercâmbio cancelada tanto na instituição parceira como na ESPM.

14. PROGRAMA

Os estudantes aprovados para qualquer programa de Dupla Certificação / Titulação deve cursar as disciplinas pré-estabelecidas pela Instituição Parceira, assim como realizar todas as atividades extracurriculares, estágio, trabalho voluntário ou qualquer outra atividade exigida como requisito para recebimento do certificado/diploma.

As disciplinas cursadas no âmbito do programa de Dupla Certificação/Titulação não poderão ser aproveitadas para solicitação de equivalência, mesmo quando se tratar de disciplinas optativas. Além disso, essas disciplinas não poderão ser contabilizadas como horas ACOM, uma vez que já são consideradas para a emissão do certificado de dupla certificação.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) estudante deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio e o Edital em <http://intercambios.espm.br/intercambios/regulamentos-e-editais/> para obter informações sobre as Instituições Parceiras.

Os programas ofertados poderão ser prorrogados ou cancelados pela parceira.

Os estudantes devem verificar com antecedência, junto ao consulado, as regras de entrada nos países de destino das Instituições parceiras aos quais foram aprovados.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.

ANEXO:

A. Informações Gerais

INSTITUIÇÃO	CIDADE/PAÍS	CURSOS CONTEMPLADOS	IDIOMA EXIGIDO*	ACOMODAÇÃO	VAGAS PREVISTAS**	TUITION	DURAÇÃO DO PROGRAMA
CESINE TOP UP DEGREES	Santander/Espanha	Administração, Comunicação e Publicidade, Jornalismo e Relações Internacionais	IELTS 6,0 (mínimo de 5,5 em cada modalidade)	Não possui, mas auxilia os estudantes com informações.	05 - VISITING	≈ €6.850,00	02 SEMESTRES ACADÊMICOS

*O(a) estudante deve apresentar somente um dos certificados informados.

** Vagas a serem confirmadas com as instituições parceiras.